Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 162 DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 32 de 2014
Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº32 de 2014 autoriza o Município de Cascavel a desafetar e permutar imóvel urbano e dá outras providências. A referida proposição tem por objetivo permutar imóveis públicos com áreas particulares, tendo em vista que o Plano Diretor e o Plano Municipal Viário e de Transporte estabelecem a ligação da Rua Jequitiba com as Ruas Maria Dolores da Motta e Alcir da Motta, sendo assim necessária a permuta tendo em vista que a área das ligações das ruas integram a área particular. se faz a transferência da denominação de "Utilidade Pública" de um lote do município, para algumas áreas recebidas em permuta, para assim dar atendimento ao estatuído no parágrafo único do art. 225 do Plano Diretor.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 8 de Abril de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro